



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia 19 de junho de 2019, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausente o Vereador Antonio Marco de Albuquerque. Na sequência, iniciou a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2019, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida, o Presidente, solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofícios** nºs 354, 374/19/GAB, **157/19/PGM**, 050 e 051/19/SEMAS, **Projeto de Lei Complementar** nº 354/2019, **Projetos de Leis** nºs 5.660 ao 5.667/2019, **Projetos de Resoluções** nºs 025 ao 027/2019, **Portarias** nºs 1.618, 1.619 e 1.627/2019 e **Indicações** nºs 423 a 450/2019. Em seguida, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Planejamento, Ricardo Zancan, para os esclarecimentos técnicos referentes ao pedido de urgência do Projeto de Lei nº 5.664/2019. O Secretário disse que a autorização de crédito será de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), porém não significa que o Poder Executivo utilizará todo este montante, frisou que será aplicado o valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) para a pavimentação dos Bairros Jardim Social, Universitário, Cidade Nova e Barão do Melgaço II, e darão suporte ao Poder Executivo para trazer a infraestrutura básica de pavimentação para todos estes Bairros, a outra proposta de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), será para a aquisição de máquinas e equipamentos pesados para a Secretaria Municipal de Obras que atenderá todos os Bairros que não tem pavimento e que não serão contemplados nesta etapa, o Poder Executivo contratará um percentual de 4% (quatro por cento) o financiamento de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para garantir e dar suporte a infraestrutura destes bairros, aquisição de mais de 30 (trinta) máquinas pesadas, e

solicita autorização com base no projeto, que já está 80% (oitenta por cento) pronto, todas as obras realizadas nos bairros são pedidos dos moradores e haverá a taxa de contribuição de melhoria, ressaltou que iniciará o pregão eletrônico para aquisição das máquinas que ocorrerá em 8 de julho do ano em curso, por meio de registro de preço, estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), portanto houve a necessidade da contratação de financiamento. O **Vereador Ronildo Macedo** questionou como serão executados esses serviços. O Secretário informou que esses maquinários serão para atender os Bairros mais distantes onde a infraestrutura demora a chegar, além de manter a organização da cidade. O **Vereador Samir Ali** questionou se é possível a inclusão do Bairro Cidade Nova no Projeto para que este seja completamente contemplado. Ricardo Zancan justificou que as vias urbanas do loteamento possuem 15 metros de “testada” e as vias rurais possuem 10 metros, sendo que será analisada essa área do planejamento, sugeriu fomentar a urbanização das chácaras ou utilizar vias mais estreitas, questão a ser discutida, frisou que a promessa principal será cumprida, que será executado o serviço onde dará o acesso ao Bairro Cidade Nova. O **Vereador Rafael Maziero** sugeriu que o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) sejam empregados na execução dos serviços do Setor 22, Bairro 17 e parte do Bairro 19, muitas áreas faltam pequenos espaços para pavimentar, esses Bairros perdem a preferência diante de Bairros grandes, que seja discutido amplamente junto aos Vereadores como será empregado esse outro restante de financiamento. O Secretário esclareceu que a respeito das solicitações de crédito só poderá um endividamento de 120% (cento e vinte por cento) da receita corrente líquida do Município, ou seja, a “saúde financeira” do Município para o endividamento desse valor está favorável. Após, o Secretário, referiu-se ao Projeto de Lei nº 5.653/19, que trata do Saneamento Básico e da Rede de Água do Município, justificou que esse valor será proveniente de recursos Federais e serão aplicados no Município, pediu que analisem com carinho a matéria, tendo em vista que este recurso está há mais de 05 (cinco) anos retido. Na sequência, o Presidente colocou sob a deliberação do Plenário o pedido de urgência do Prefeito Municipal, nos termos do **Ofício nº 157/19/PGM**, referente ao **Projeto de Lei nº 5.664/2019**. Não houve discussão e o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem o Parecer. Retornando a Sessão, foi concedida a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE**. A **Vereadora Professora Valdete** esclareceu que esteve afastada por alguns dias, pois esteve com problemas de saúde e parabenizou a Casa, a qual respeitou e honrou seus trabalhos

no período que esteve ausente, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 5.664/2019, pois será importante para a cidade estar com seus Bairros pavimentados, salientou que a população junto com o Município estará assumindo essa responsabilidade. O **Vereador França Silva da Rádio** disse que a população tem direito a moradia decente, além de melhorar a trafegabilidade, saúde, condição de vida, e manifestou-se favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 5.664/2019; convidou todos para no dia 5 de julho de 2019, participarem de uma Audiência Pública com a Energisa para tratarem de assuntos referentes às taxas de energia. O Vereador Rafael Maziero apartou e reforçou o convite, salientou que o representante do Direito do Consumidor do Estado estará presente nesta Audiência, deixou o convite estendido ao Poder Executivo para, na oportunidade, discutir o endividamento do Município. Retomou a palavra o Vereador França Silva da Rádio, em relação ao Projeto de Lei nº 5.664/2019, ressaltou que será favorável e estará ao lado da população. O **Vereador Wilson Tabalipa** justificou Indicações nºs 429/19, que solicita a contratação de uma técnica de enfermagem para o Ambulatório Municipal Jorge Teixeira de Oliveira, localizado na Rua Ibirapuera, Bairro *Green Ville*, e a 431/19, que se trata de campanha de conscientização do excesso de velocidade (artigo 118 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e da poluição sonora emitida pelos escapamentos adulterados de motocicletas, conforme as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e Lei Municipal nº 3.666, de 4 de junho de 2013; frisou que é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 5.664/2019, pois tem conhecimento da necessidade dos moradores destes Setores, além de ser um pedido das pessoas. A Vereadora Leninha do Povo apartou, defendeu que tudo que for bom para a população poderão contar com seu apoio. O Vereador Wilson Tabalipa retomou a palavra e disse que em relação ao Projeto de Lei nº 5.653/19, por ser recurso Federal, deverão priorizá-lo. O Vereador Rafael Maziero, apartou e salientou que já existem estudos que apontam que esgotamento sanitário do Município é péssimo. O Vereador Wilson Tabalipa ao encerrar, destacou a importância da conscientização no trânsito para combater a poluição sonora. O **Vereador Ronildo Macedo** disse que foi uma alegria ver o trabalho sendo realizado na Avenida Rondônia, que está sendo planejada para o futuro, elogiou a empresa que está executando o serviço, pois tem feito um trabalho com dedicação e respeito, recordou que essas obras vêm sendo aguardadas há tempos e agora o trabalho tem sido feito com excelência, manifestou-se favorável ao asfalto e salientou, se necessário, haverá Sessão Extraordinária para aprovação do Projeto de Lei nº

5.653/19, referente ao Recurso Federal no valor de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões). O **Vereador Célio Batista** parabenizou o empenho do Prefeito para realização dessas obras, que desde 2016 foram requisitadas, justificou que algumas dessas obras foram concluídas na gestão anterior, relatou que há uma preocupação com a Empresa vencedora da licitação para execução das obras dos lotes 02 e 03, a Empresa fica localizada em Manaus, sugeriu ficarem atentos a essa situação. O Vereador Adilson aparteu e reiterou que a mesma empresa mencionada foi desclassificada na licitação para execução das Obras do Prédio da Câmara de Vereadores. O Vereador Célio parabenizou o Vereador Adilson por lembrar este fato, disse que fará questão de acompanhar passo a passo o trabalho. Em seguida, iniciou a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação (REFERENDO) da Portaria nº 1.602/2019**. Não houve discussão. Colocada em Votação a Portaria foi **referendada** por unanimidade. **Discussão e Votação dos pedidos de prorrogação de prazo, por 03 (três) meses, conforme os Ofícios nºs 354/19/GAB, 050 e 051/19/SEMAS**, para a entrega das Notas de Empenhos, **referentes às Emendas Impositivas nºs 022/18** (Vereador Rogério Golfetto), **007/18** (Vereador Samir Ali) e **046/18** (Vereadora Vera da Farmácia). Não houve discussão, sendo os pedidos **aprovados** por unanimidade, portanto, o Poder Executivo deverá emitir as Notas de Empenho até o dia 30 de setembro de 2019. **1ª Discussão dos Projetos de Leis nºs 5.608, 5.612, 5.650, 5.651 e 5.664/2019**. O Presidente, Vereador Ronildo Pereira Macedo, requereu a dispensa das Discussões dos Projetos, de acordo com o artigo 137 do Regimento Interno, sendo o pedido **aprovado** por unanimidade. **Votação dos Projetos de Leis nºs 5.608, 5.612, 5.650, 5.651 e 5.664/2019**. Todos os Projetos foram **aprovados** por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Vereador **Rafael Maziero** elogiou a isonomia da Câmara de Vereadores, fez menção à Indicação do Vereador Wilson Tabalipa, sendo necessária a conscientização popular, pois é importante respeitar os redutores de velocidade e mais respeito ao trânsito, tendo em vista que boa parte dos atendimentos do Hospital Regional é consequência dos acidentes de trânsito, situação cada vez mais alarmante. A Vereadora **Vera da Farmácia** parabenizou o Prefeito por não medir esforços para atender a população e que “Eles”, Vereadores são parceiros; justificou a Indicação nº 439/19, para a Criação do Núcleo de Educação Continuada e Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de oferecer treinamento e capacitação a todos os servidores, pediu que

o Bairro Cristo Rei seja contemplado, juntamente com outros Bairros mais periféricos, solicitou que os Colegas fiscalizem as Empresas que irão executar os serviços. O **Vereador Adilson** justificou a Indicação nº 426/19, que solicita a construção de quebra-molas na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo ao Ginásio de Esportes Jorge Teixeira, na qual ocorreu um equívoco da equipe na elaboração, cabe a faixa elevada em frente ao Ginásio e o redutor será para atender a Avenida Sabino; mencionou o Projeto de Lei nº 5.612/19, de sua autoria, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio. O **Vereador Rogerio Golfetto** justificou a Indicação nº 433/19, sobre a pavimentação asfáltica na Avenida Goiás, Setor Embratel, informou que o Prefeito confirmou que serão contemplados esses Setores e também que poderá contemplar o Bairro Assosete; fez menção ao Projeto de Lei nº 5.608/19, de sua autoria, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, pois é importante esse incentivo. O **Vereador Samir Ali** se referiu ao Projeto de Lei Complementar nº 354/19, que altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, pois adequa ao salário mínimo o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo Classe “A”, do Grupo Ocupacional - Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD, e concede reajuste de 4,61% para as Classes “B”, “C”, “D” e “E”, dos Grupos de Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD e Apoio Técnico Administrativo – ATA, a partir de 1º de janeiro de 2019, salientou que é importante valorizar o servidor, principalmente aquele que tem contato direto com as pessoas. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

E.A.S.